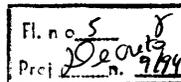




CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária - Estado de São Paulo - CEP 11680-000



DECRETO LEGISLATIVO N.º 9/94

Concede o Título de "Cidadão Ubatubense" ao Ilmo. Sr. Dr. Joaquim Cursino dos Santos Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

ARTIGO 1.º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao Ilmo. Sr. Dr. Joaquim Cursino dos Santos Junior o Título de "Cidadão Ubatubense" pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao Município de Ubatuba.

ARTIGO 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, em 5 de outubro de 1994.


GERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DECL. GERO